



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 1.171/A, DE 6 DE ABRIL DE 2023.**

**Concede o Prêmio Caxias do Sul ao senhor Paulinho das Quebradas.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Prêmio Caxias do Sul, instituído pelo Decreto Legislativo nº 186/A, de 8 de setembro de 2006, ao senhor Paulinho das Quebradas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º A justificativa para concessão do Prêmio Caxias do Sul senhor Paulinho das Quebradas é parte integrante da presente Resolução de Mesa.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 6 de abril de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 11/04/2023 às 08:16**

JOSE PASCUAL DAMBROS - Presidente

OLMIR CADORE - 1º Vice-Presidente

**Documento assinado eletronicamente em 12/04/2023 às 11:06**

RENATO OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente

**Documento assinado eletronicamente em 11/04/2023 às 10:54**

ADRIANO BRESSAN - 1º Secretário

MARISOL SANTOS - 2ª Secretária